



editais, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto aos vencedores citados acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 616488

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 28/2022

Processo: 202212404000310

Participes: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15 e o Município de São Luiz do Norte-Go - CNPJ: 25.043.639/0001-85.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 28/2022, celebrado entre a EMATER e o Município de São Luiz do Norte, que tem como finalidade a conjugação de esforços para a execução de ações de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito municipal, conforme Plano de Trabalho integrante do convênio.

Valor de repasse mensal: permanece de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 15/04/2026.

Signatários: Pela EMATER, Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente; pelo Município de São Luiz do Norte Elieudes Dias de Moraes, Prefeito.

Protocolo 616232

Extrato de Termo de Contrato Nº 09/2026 - EMATER

Contratação SISLOG: 119195

Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Contratada: Np Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Objeto. O presente contrato tem por objeto Contratação da Ferramenta Banco de Preços para auxílio na determinação do preço estimado em processo licitatório em atenção ao inciso III, Art. 6º do Decreto Estadual 9.900/2021, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 15/04/2026 a 14/04/2027.

Data da assinatura: 14/04/2026.

Signatários: Pela Contratante, Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER; pela Contratada, Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal.

Protocolo 616434

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s)

Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 122/2026, 123/2026 e 124/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 616178

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA - LOTE
06**

Às 09:00 horas, do dia 22/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES), mediante Concorrência nº 85/2025, referente ao processo de contratação nº 114693 e processo SEI nº 202500005017918, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 45.420.619,42

Desconto: 25,00%

Lote 6	
Descrição do item 006 Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção rotineira da pista de rolamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	06.248.391/0001-44
Fornecedor	BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA
Valor Unitário - Desconto	25,00%
Valor Total	R\$ 45.420.619,42
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 616157